

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, **JOSÉ GENERINO BRAINER**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 370.007.134-53 e no RG nº 5.441.135, casado com **ANA MARIA ELIAS DE GODOY BRAINER**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 851.540.169-04 e no RG nº 4.994.806-7, residentes e domiciliados à Rua Antônio Nunes Barreto, nº 6.478, Bairro Praia Redonda, Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado na Rua Antônio Nunes Barreto, nº 6.478, Bairro Praia Redonda, Tubarão/SC, com área de 303,08 m² (trezentos e três metros quadrados e oito centésimos de metro quadrado), que pertence, virtualmente, ao imóvel de Matrícula 9.639 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, contendo as seguintes medidas e confrontações: frente, ao norte, confronta-se com a Rua Antônio Nunes Barreto, medindo 27,58 m (vinte e sete metros e cinquenta e oito centímetros); fundos, ao oeste, confronta-se com a posse de Tatiane Dorocil Serafim Pedroso da Silva, mediante 27,00 m (vinte e sete metros); lado direito, ao sul, confronta-se com a posse de José Paulo Custodio da Silva, medindo 10,18m (dez metros e dezoito centímetros); lado esquerdo, ao norte, confronta-se com a Estrada Geral da Madre, medindo 12,06 m (doze metros e seis centímetros). Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Rua Professora Eugênia dos Reis Perito, n. 157, bairro Passagem, CEP 88.705-370, no Município de Tubarão/SC, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 08 de setembro de 2021.

